



## Edital n.º 38 de 03 de dezembro de 2021

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade de Direito de Franca, por meio da autoridade competente, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo simplificado para seleção e cadastro de professor orientador de TCC para os programas de pós-graduação *lato sensu*, denominados “Curso de Especialização em Direito Processual Civil Empresarial” e “Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado”, regulamentados pela Resolução FDF n.º. 01/2015.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente de forma online no período de 03/12/2021 à 17/12/2021, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/1hkbFi5bpNaMcg3t7>.
- 1.2. As inscrições são voltadas para todos os interessados, professores com titulação mínima de **Mestre em Direito**, com perfil capaz de atender as linhas de pesquisa e disciplinas dos programas de pós-graduação existentes
- 1.3. Os documentos e informações necessários para a inscrição serão disponibilizados por meio de formulário online, solicitando o seguinte: E-mail, Nome Completo, RG, CPF, Endereço completo, Telefone, Comprovação de Titulação Maior, Link do currículo lattes, escolha do programa, indicação de experiência acadêmica, orientações e produção científica correlata ao programa dos últimos 05 anos.
  - 1.3.1. A cópia da titulação deverá ser juntada nas abas específicas do link indicado em formato “.pdf”.
  - 1.3.2. O Anexo I deverá ser previamente preenchido pelo candidato e anexado no link de inscrição deste processo seletivo.
  - 1.3.3. Será admitido somente um envio de arquivo por candidato.
- 1.4. É de inteira responsabilidade do candidato a declaração de serem verdadeiras as informações prestadas, respondendo pessoalmente por tal declaração.
  - 1.4.1. A comissão poderá solicitar ao candidato a apresentação de qualquer documentação comprobatória de informação prestada por ele para fins de averiguação.
- 1.5. Somente serão admitidas inscrições que preencham corretamente todos os campos dos links indicados acima, observando os requisitos, etapas e prazos existentes neste edital.
- 1.6. O processo seletivo observará o cronograma abaixo:

Lançamento do Edital	03/12/2021
Período das inscrições	03/12/2021 à 17/12/2021
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas	03/01/2022
Resultado do(s) recurso(s) de indeferimento da inscrição	05/01/2022
Resultado preliminar dos classificados	14/01/2022
Resultado do(s) recurso(s) do resultado preliminar dos classificados	18/01/2022
Resultado Final	18/01/2022
Homologação do Resultado	19/01/2022



## **II – DA SELEÇÃO**

- 2.1. O professor orientador de TCC tem como função orientar trabalhos de conclusão de curso da especialização citada, atuando na formação dos especialistas da Instituição. Dessa forma, cada orientador será responsável por acompanhar um determinado número de alunos no processo de desenvolvimento e finalização do trabalho, conforme a aderência de cada pesquisa.
- 2.2. O processo seletivo se dará por meio de avaliação objetiva, conforme descritivo do Anexo I que acompanha este edital.
- 2.3. As candidaturas aprovadas serão cadastradas em banco de dados do setor de pós-graduação, após aceite dos termos contidos na Resolução FDF nº. 01/2015. Nesse sentido, cada candidato deverá assinar o respectivo “Termo de Anuência e de Participação do Programa”, para sua admissão no programa de especialização.
- 2.4. Os candidatos aprovados serão cadastrados em banco de dados do setor de pós-graduação.
- 2.5. A seleção e deferimento de professor orientador não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga no quadro permanente do magistério superior em qualquer circunstância, nem estabelece relação ou vínculo de emprego com a Faculdade de Direito de Franca.
- 2.6. O professor aprovado neste processo seletivo autoriza o uso regular e nos termos da legislação em vigor, inclusive princípios éticos e morais, de seu nome e imagem em publicidades em geral, com objetivo de divulgar o programa, sua extensão, qualidade e características.
- 2.7. Serão selecionados, pelo menos, 30 (trinta) professores para constar como professores orientadores do programa de pós-graduação *lato sensu* para os seguintes módulos: A constitucionalização dos institutos de Direito Processual Civil; O Direito Processual Civil como instrumento de efetividade e acesso à justiça; A utilização de estratégias processuais civis nos Tribunais e as implicações em Direito empresarial; O direito processual civil empresarial: O paradigma da eficiência e a funcionalização do direito; O Direito do Trabalho aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas; e O Direito Previdenciário aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas.
- 2.8. A aprovação não implica, necessariamente, no direito de ser convocado para realizar a orientação e nem na expectativa de contratação por parte da Faculdade de Direito de Franca.
  - 2.8.1. A convocação será feita observando o candidato com melhor qualificação para realizar a orientação, observando as necessidades dos programas e particularidades de cada proposta de orientação.
- 2.9. A Faculdade de Direito de Franca se reserva no direito de não selecionar candidatos cujo perfil não tenha aderência às linhas dos programas, ainda que a quantidade de candidatos não preencha o número máximo estabelecido.

## **III - DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 3.1. O professor orientador, no exercício de suas funções, se responsabiliza ao seguinte:
  - 3.1.1. Orientar de forma contínua o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, até o seu depósito final;
  - 3.1.2. Realizar a orientação de maneira sistemática, de forma presencial e/ou online;
  - 3.1.3. Cumprir o cronograma estabelecido no desenvolvimento do TCC;
  - 3.1.4. Atender as demandas da Coordenação do Curso de Pós-Graduação;



- 3.1.5. Comunicar à Coordenação da Pós-Graduação qualquer situação atípica em relação à frequência ou ao desenvolvimento da orientação de forma que desobedeça ao cronograma de orientação;
- 3.1.6. Comunicar o eventual desligamento, interrupção ou conclusão da orientação, apresentando a respectiva justificativa do ato.
- 3.1.7. Incentivar e orientar o orientando para a publicação conjunta de artigo científico em periódico indexado.
- 3.2. O professor orientador de TCC que não cumprir com as suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação de curso, a qualquer tempo, por outro candidato apto e que tenha sido aprovado nesta seleção.

#### **IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A Faculdade de Direito de Franca não se responsabiliza por perda de prazos de inscrição, realização de etapa de seleção ou interposição de recursos por motivos de indisponibilidade de internet, energia elétrica ou outra condição de infraestrutura do candidato. Prazos de inscrição, de interposição de recursos e outros da mesma natureza não serão prorrogados sob essas justificativas.
- 4.2. A documentação enviada pelo candidato no ato da inscrição comporá o processo administrativo eletrônico de seleção de professor orientador, bem como a comunicação entre a comissão e os candidatos de cunho informativo ou decisório, e todos os outros documentos produzidos pela comissão relevantes para a avaliação dos candidatos.
- 4.3. Da decisão da comissão examinadora caberá recurso que deverá ser interposto em até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado por meio do seguinte e-mail: [posgraduacao@direitofranca.br](mailto:posgraduacao@direitofranca.br); dirigido à comissão do processo seletivo e acompanhado das respectivas razões e fundamentos.
- 4.4. A decisão será encaminhada ao recorrente para ciência no mesmo e-mail no qual foi apresentado o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 4.5. Caso haja modificação de resultado após julgamento do recurso, o novo resultado será divulgado do site oficial da Faculdade de Direito de Franca. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.
- 4.6. A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

Franca, 03 de dezembro de 2021.

José Sérgio Saraiva  
Diretor



### ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO				
Item	Pontuação	Limite de pontos	Pontuação Obtida	Limite de pontuação
Doutorado em Direito	20	Livre		35
Mestrado em Direito	15	Livre		
Especialização em Direito (mínimo de 360 h)	07	07		
<b>TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO</b>				

EXPERIÊNCIA DOCENTE					
Período: 2016 à 2021					
Item	Pontuação	Descrição	Limite de pontos	Pontos obtidos	Limite de pontuação
Docência no ensino superior com temática na área da seleção	1	Semestre	5		35
Orientação de dissertação ou Tese concluída com temática na área da seleção	2,5	Orientação	5		
Orientação em pós-graduação com temática na área da seleção	2	Orientação	5		
Orientação de TCC (graduação) com temática na área da seleção	1	Orientação	5		
Iniciação científica com orientação concluída com temática na área da seleção	0,5	Orientação	5		
Participação em bancas de mestrado ou doutorado com temática na área da seleção	1	Orientação	5		
Participação em bancas de trabalhos de conclusão (graduação e especialização) com temática na área da seleção	0,5	Orientação	5		
<b>TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO</b>					



**PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

**Período: 2016 à 2021**

Item	Pontuação	Descrição	Limite de pontos	Pontuação obtida	Limite de pontuação
Artigo científico publicado em periódico com <i>qualis</i> e temática na área da seleção	3	Artigo	Livre		30
Publicação de Livro (com ISBN) com temática na área da seleção	3	Livro	Livre		
Capítulo de Livro (com ISBN) com temática na área da seleção	2	Capítulo	Livre		
Trabalhos completos em anais de eventos (com ISBN) e temática na área da seleção	1	Trabalho	Livre		
Apresentações de Trabalho na temática na área da seleção	0,5	Apresentação	Livre		
Projeto de pesquisa concluído de temática na área da seleção	2	Projeto	Livre		
Projeto de extensão concluído de temática na área da seleção	2	Projeto	Livre		
<b>TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO</b>					